

DIREITO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS II

TA 2025/2026

I

ENQUADRAMENTO GERAL

1. O crescimento do mercado de operações garantidas
2. Regime jurídico das garantias financeiras
 - 2.1. Decreto-Lei n.º 105/2004: traços distintivos
 - 2.2. Fonte europeia: Diretiva das Garantias Financeiras
 - 2.3. Antecedentes: Diretiva sobre o carácter definitivo da liquidação nos sistemas de pagamento e liquidação de valores mobiliários

II

OS ACORDOS DE GARANTIA FINANCEIRA: PARTES, OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E OBJETO

1. Coordenadas gerais
2. Âmbito de aplicação subjetivo: as partes
 - 2.1. Enquadramento geral
 - 2.2. O sentido da aplicabilidade do regime aos organismos de investimento coletivo (OIC)
 - 2.3. Pessoas coletivas não financeiras
 - 2.4. Entidades supervisionadas de países terceiros
 - 2.5. Agente de garantias em financiamentos sindicados
 - 2.6. Momento relevante da verificação dos requisitos subjetivos
3. Âmbito de aplicação objetivo: as obrigações garantidas
 - 3.1. Da não limitação das obrigações garantidas a operações do mercado financeiro
 - 3.2. Transações garantidas e contratação estandardizada
 - 3.3. Derivados como principal fonte das obrigações financeira garantidas: contratos mark-to-market
4. Objeto da garantia: ativos elegíveis

III

MODALIDADES DE CONTRATOS DE GARANTIAS FINANCEIRAS

1. Modalidades de garantias financeiras
2. Celebração do contrato de garantia financeira e constituição da garantia

- 2.1. Prova do contrato e da prestação da garantia financeira
- 2.2. Relação com a dispensa de formalidades
3. Prestação da garantia
 - 3.1. Desapossamento: precisão terminológica e teleologia
 - 3.2. O desapossamento do objeto da garantia
4. Penhor financeiro
 - 4.1. Ponto de partida: penhor de direitos
 - 4.2. Penhor financeiro com direito de disposição
 - 4.3. A posição jurídica do garante no penhor financeiro com direito de disposição e o exercício de direitos inerentes aos instrumentos financeiros
 - 4.4. Execução extraprocessual do penhor financeiro
5. Alienação em garantia
 - 5.1. Alienação fiduciária em garantia
 - 5.2. Figurinos típicos da alienação em garantia: os *repos* e o *reporte*
 - 5.3. Risco de requalificação do contrato de *reporte* ou do *repo* como financiamento garantido por penhor
 - 5.4. O caso da alienação não fiduciária em garantia
6. Compensação e *close-out netting*

IV

GARANTIAS FINANCEIRAS NA INSOLVÊNCIA

1. Enquadramento geral das garantias em processo de insolvência
 - 1.1. Ineficácia dos atos praticados depois da declaração de insolvência
 - 1.2. Efeitos sobre os créditos: vencimento antecipado e limites à compensação
 - 1.3. Efeitos sobre os negócios em curso e nulidade das cláusulas *ipso facto*
 - 1.4. Resolução em benefício da massa
2. O regime insolvencial do Decreto-Lei n.º 105/2004: princípios, regras e limites
 - 2.1. Coordenadas gerais
 - 2.2. Princípio geral: garantia de eficácia do contrato nos termos convencionados
 - 2.3. Neutralização da resolução incondicional em benefício da massa: atos no dia da insolvência e em períodos suspeitos
 - 2.4. Limite material: atos fraudulentos e tutela dos credores

- 2.5. Impugnação pauliana
- 2.6. Vencimento antecipado e compensação na insolvência
3. Resolução de instituições de crédito
 - 3.1. Regra de integridade: proteção de contratos de garantia financeira, compensação e netting nos termos previstos no RGICSF
 - 3.2. Proteção das garantias reais associadas às obrigações transferidas
 - 3.3. *Stays*, limitações de curtíssima duração e cláusulas *ipso facto*
4. Acordos de garantia financeira de lei estrangeira em processo de insolvência português
 - 4.1. Elemento de conexão alternativo: lei do Estado de abertura do processo ou lei que regula o contrato
 - 4.2. Âmbito da remissão para o direito português quando mais protetor
 - 4.3. Interpretação autónoma de “contrato de garantia financeira”

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA: ALVES, Hugo Ramos, *Breves notas sobre o penhor financeiro*, RFDUL, LXI (2020) 2, 347-383; ANDRADE, Margarida Costa, *O penhor financeiro com direito de disposição de valores mobiliários*, ROA (2010), ano 70, vol. I/IV, s/p.; CORDEIRO, António Menezes/CORDEIRO, A. Barreto Menezes, *Direito bancário*, I, 7.^a ed., Coimbra, 2023; FERREIRA, António Pedro, *Breve apontamento sobre o contrato de garantia financeira e suas modalidades*, RDC I (2016), 2, 307-358; GRAÇA, Diogo Macedo, *Os contratos de garantia financeira*, Coimbra, 2010; HAENTJENS, Matthias, *Financial collateral. Law and practice*, Oxford, 2020; LABAREDA, João, *Contrato de garantia financeira e insolvência das partes contratantes*, em AAVV., *Estudos dedicados ao Professor Doutor Luís Alberto Carvalho Fernandes*, vol. 2, Lisboa, 2011, 101-132; LOPES, João Dias, *As garantias financeiras nas insolvências internacionais – Parte II*, RDS XII (2020), 1-4, 71-107; MARTINS, Alexandre de Soveral, *O penhor financeiro e a alienação fiduciária em garantia no processo de insolvência*, Revista de Direito da insolvência, n.º 1 (abril 2017), 8-59; MARTINS, Alexandre de Soveral, *Títulos de crédito e valores mobiliários*, Parte I, Coimbra, 2023; OLIVEIRA, Ana Perestrelo de, *Execução extraprocessual do penhor financeiro de ações: avaliação, limitações societárias e modificações subjetivas*, VIII Congresso DSR (2025), 363-377; PEREIRA, Frederico Gonçalves, *A declaração de insolvência e o penhor financeiro (em particular a possibilidade de resolução pelo administrador de insolvência)*, em SERRA, Catarina (coord.), *III Congresso de Direito da*

Insolvência, Coimbra, 2015, 137-147; PEREIRA, Jorge Brito, *Contratos bancários*, 2.^a ed., Coimbra, 2024; PIRES, Catarina Monteiro, *Alienação em garantia*, Coimbra, 2010; PIRES, Catarina Monteiro, *A execução extraprocessual do penhor – os casos particulares dos penhores de acções e de quotas*, O Direito 142.º (2010), III, 539-576; SILVA, João Calvão da, *Banca, Bolsa e Seguros. Tomo I – parte geral*, 5.^a ed., Coimbra, 2017; VASCONCELOS, Luís Miguel Pestana de, *Direito das garantias*, 3.^a ed. (reimpr), Coimbra, Almedina, 2020.

Avaliação: Trabalho escrito.